



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO N.º 003/2011

“ Altera dispositivo da Resolução nº 002/2011, da Câmara Municipal de Ecoporanga) Estado do Espírito Santo e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, amparado nas disposições do art. 30, da Resolução n.º 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga), faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica alterado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 002/2011, o qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 4.º - Fica extinto o Cargo de Secretario de Gabinete Parlamentar constante da Resolução nº 011/2010.

Leia-se: Art. 4.º - Fica extinto o quantitativo de 08(oito) Cargos de Secretario de Gabinete Parlamentar constante da Resolução nº 011/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2011.

Art.3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga (ES), 21 de Fevereiro de 2011.


CLERO FERREIRA DE FREITAS
Presidente


WILLIAM DE SOUZA MUQUI
Secretário